

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 104ª SESSÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1966

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA DIOGO BORGES FORTES.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O EXMO SR DR ERAILDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros Dr Octávio Murgel de Rezende, General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, Dr João Romeiro Neto, Dr Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército Pery Constant Bevilaqua, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa, Tenente-Brigadeiro Gabriel Grün Moss, Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante-de-Esquadra José Santos de Saldanha da Gama, General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy, Dr Alcides Vieira Carneiro e o Exmo Sr Ministro convocado, Dr. Waldemar Tôrres da Costa.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão: Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior: Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

35 688 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Apelante: José Graciano de Souza, soldado, servindo na Cia Mista de Transporte, condenado a oito meses de prisão, incurso no art 163, comb com o art 62, inciso IV, letra "a", do CPM. - Apelada: A Sentença do CJ do Estabelecimento Central de Transporte. - Unanimemente deram provimento em parte, para reajustar a pena ao mínimo legal - 6 meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS DRS. ALCIDES CARNEIRO e RIBEIRO DA COSTA e o GEN EX MOURÃO FILHO, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

35 703-- Minas Gerais - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: Euripedes Mamédio, soldado, servindo na 3ª/6ª BC, condenado a quatro meses de detenção, incurso no art 159 do CPM. - Apelada: - A Sentença do CJ do 2º Batalhão Ferroviário. - Unanimemente deram provimento para absolver.

EMBARGOS

35 470 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilaqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tôrres da Costa. Embargante: Mário Cruz da Silva, 3º SG-MA-nº 43.0117.3, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art 163 do CPM. Embargado: O Acórdão do ST M., de 25-7-1966. - Desprezaram os embargos, contra os votos dos Exmos Srs Mins Gen Ex Pery Bevilaqua, relator, Ten Brig Corrêa de Mello e Dr Romeiro Neto, que recebiam em parte para confirmar a sentença de 1ª instância. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN TEN BRIG GRÜN MOSS, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

35 275 - Minas Gerais - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Tenente Brigadeiro Grün Moss. Embargante: Geraldo Ferreira

(Cont. da ata da 104ª Sessão, em 25 de novembro de 1966)

da Silva, 3º sgtº, do 12º R.I., condenado a 1 ano e 6 meses (um ano e seis meses) de detenção, incurso no artº 141 do CPM, por desclassificação. Embargado: - O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 23-5-66. - Desprezaram os embargos, contra os votos dos Exmos Srs Mins Gen Ex Pery Bevilaqua e Gen Ex Mourão Filho, que recebiam os embargos, para absolver.

APELAÇÕES

- 35 686 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Revisor: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Grtn Moss. Apelante: Moacir Waldomiro Alves, Marinheiro de 1ª CL-SM-60.5130.3, condenado a dois meses de prisão, incurso no art 212, § 2º, do CPM. - Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar. - Unanimemente negaram provimento a apelação da defesa, confirmando a sentença.
- 35 678 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Revisor: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Corrêa de Mello. Apelantes: Camilo de Melo Pimentel e Sebastião Pereira da Costa, civis, denunciados como incurso no art 10 da Lei 1802/53. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/2ª RM que converteu o julgamento dos apelantes em diligência. - Unanimemente deram provimento para anular a sentença, para que o Conselho se manifeste, em relação aos dois apelantes.
- 35 697 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Revisor: O Exmo Sr Ministro Alm Esq. Figueiredo Costa. Apelante: A Promotoria da 3ª Aud/3ª RM. Apelada: A Sentença do CEJ da 3ª Auditoria da 3ª R.M., que absolveu o Cap. Darci Severo Soares e o Ten. Paulo Moreira Pinto, do crime previsto no art 152, paragrafo unico, 1ª parte, do C.P.M. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 35 708 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Mourão Filho. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Nicanor Rodrigues Lemes, soldado, servindo no 2º Esquadrão Independente de Cavalaria, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 163, comb com o art 62, inciso I, tudo do CPM. - Apelada: A Sentença do CJ do 1/20º Regimento de Infantaria. - Unanimemente negaram provimento a apelação, confirmando a sentença.
- 35 712 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Sal danha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Emilio Chagas, soldado, servindo no 4º Regimento de Infantaria, condenado a 2 (dois) meses de detenção, incurso no art 159, combinado com o art 62, incisos I, III e IV, letra "a" tu do do CPM. - Apelada: A Sentença do CJ do 4º R.I. - Declararam extinta a punibilidade por se tratar de anistiado.
- 35 707 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilaqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Torres da Costa. Apelante: A Promotoria da 2ª Auditoria da 1ª R.M. - Apelada: A Sentença do CJ do Regimento Escola de Infantaria que absolveu o soldado Antonio Carlos Veiga de Oliveira, do crime previsto

(Cont. da ata da 101ª Sessão, em 25 de novembro de 1966)

no art 163, comb com o art 62, incisos I, III e IV, letra "a", tudo do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

- 75 - Guanabará - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. - Dr. Mozart de Azevedo Ferreira do Amaral, Médico, e outros, funcionários da Secretaria do Tribunal, solicitando restabelecimento do pagamento da gratificação de nível universitário. - O Tribunal decidiu baixar os autos a Secretaria, para esclarecimentos.

APELAÇÕES

- 35 684 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Corrêa de Mello. Apelantes: Delacy Alcântara, civil, condenado a 18 meses de prisão; e Arnaldo Ferreira de Melo, Arthur Botelho Junior, Francisco dos Santos Filho, Wanderley Tostes de Carvalho, José Ribeiro Alves e Nicacio Santana de Carvalho, civis, condenados, respectivamente, a 9 meses de prisão, todos incurso no art 24 da Lei 1802, de 5 de janeiro de 53. Apelada: A Sentença do CPJ da 3ª Aud/1ª RM. - Unanimemente deram provimento a apelação para absolver os acusados. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO). (Usou da palavra o adv. José Danir Siqueira do Nascimento).
- 35 710 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Torres da Costa. Apelante: Edmundo Veríssimo de Oliveira, soldado, servindo no 1º Grupo de Canhões 90 Antiaéreos, condenado a quatro meses de detenção, incurso no art 159, comb com o art 64, inciso II, letra "b", tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º Grupo de Canhões 90 Antiaéreos. - Unanimemente negaram provimento a apelação. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 671 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Torres da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Lima Brayner. Apelante: Sinval Gomes do Destorro, 2ª CL-SC-59.2234.3, servindo no navio "Custódio de Mello", condenado a vinte e quatro meses e um dia de reclusão, incurso nos artigos 182, 136, §§ 1º e 3º, comb com o art 35, parágrafo unico, tudo do CPM. e, mais um ano de medida de segurança, a luz dos arts. 84, 86 e 98, também do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar. - Deram provimento para declarar o acusado irresponsável, de acordo com o art 35 do CPM, aplicando-se ao mesmo a pena de 1 ano como medida de segurança, contra os votos dos Exmos Srs Ministros Gen Ex Lima Brayner, Alm Esq Saldanha da Gama, Ten Brig Corrêa de Mello, e Gen Ex Pery Bevilaqua, que negavam provimento a apelação para condenar, confirmando a sentença. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

(Cont. da ata da 104ª Sessão, em 25 de novembro de 1966).

A Sessão foi encerrada com os seguintes processos em mesa:-

APELAÇÕES:

35 701(CM/AC)	- 2ª/2ª	nº	209
35 669(RN/SG)	- 1ª/Mar	nº	8.305
35 704(WT/CM)	- 5ª/RM	nº	214
35 700(SG/WT)	- 2ª/2ª	nº	512/66
35 668(TU/RC)	- 1ª/Mar	nº	8.465
35 698(LB/AC)	- 1ª/1ª	nº	1.121
35 709(LB/RC)	- 3ª/1ª	nº	42/66
35 659(AC/LB)	- 7ª/RM	nº	48
35 635(SG/WT)	- 9ª/RM	nº	64/66
35 728(MR/AP)	- 1ª/Mar	nº	8.531/66
35 702(GM/RC)	- 4ª/RM	nº	18/66
35 718(WT/FC)	- 3ª/1ª	nº	1.642

RECURSOS CRIMINAIS:

4 230(RC)	- 1ª/Mar	- s/n	
4 231(RN)	- 2ª/Mar	nº	440/66
4 233(WT)	- 1ª/Acr	nº	87/66

PETIÇÃO 205 (GM)

HABEAS-CORPUS

28 612(AC)	- 28 659(CM)	- 28 628(LB)	- 28 636(LB)	- 28 645(AP)
28 635(RN)	- 28 629(RN)	- 28 631(MF)	- 28 618(RC)	- 28 634(RC)
28 639(TU)	- 28 661(TU)	- 28 643(GM)	- 28 646(PB)	- 28 656(PB)
28 633(PB)	- 28 662(AC)	- 28 643(WT)	- 28 658(GM)	- 28 665(LB)
28 647(LB)	- 28 653(RC)	- 28 612(AC)		

PERIOR TRIBUNAL MILITA

★ 25 NOV 1966 ★

ATAS

VICE DIRETORIA GERA